



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 563/2015
e Processo nº 1450/2015



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º **563/2015**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO. SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.000 – VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, NASCIDO EM 11/03/56, BRASILEIRO, CASADO, AGROPECUARISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1676171-5 SSP/MT E CPF N.º 203.770.611/15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA SAGRADA FAMÍLIA, N.º 1.476, VILA AURORA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE** O SR: **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 346.861 SSP/MT E DO CPF N.º 318.283.611/00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RAPHAEL ARCANJO, S/Nº, VILA AURORA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELO SE **SR: HAMILTON LOBO MENDES** BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 813.606 SSP/MT E DO CPF N.º 109.363.001/91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RAPHAEL ARCANJO, S/Nº, VILA AURORA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO :

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 563/2015, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ALTERA- SE A CLÁUSULA - CLÁUSULA 7.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – QUE CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

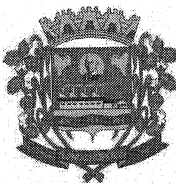
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

15.451.2300.000.1754.0754 – RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CÓRREGO PISCINA E MARGENS DO RIO VERMELHO/PRAD

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 615.746,16 – FONTE (0100)

R\$ 567.829,26 – FONTE (0124), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR OBRAS DO PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E URBANIZAÇÕES EM ESPECIAL NAS MARGENS DO RIO VERMELHO (VILA MAMED E VILA BOA ESPERANÇA) E NAS MARGENS DO CÓRREGO PISCINA (VILA ESTRELA DALVA E CIDADE SALMEN), NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, AO **CONTRATO PRIMITIVO N.º 563/2015**, CONFORME MEMO N.º 054/2016 EM ANEXO.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 563/2015
e Processo nº 1450/2015

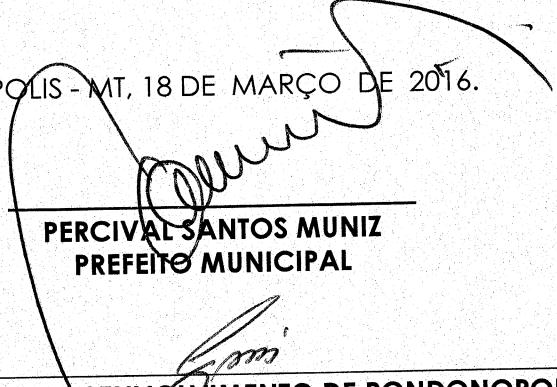


3.0. DA RATIFICAÇÃO.

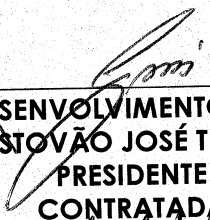
3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º **563/2015**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 18 DE MARÇO DE 2016.



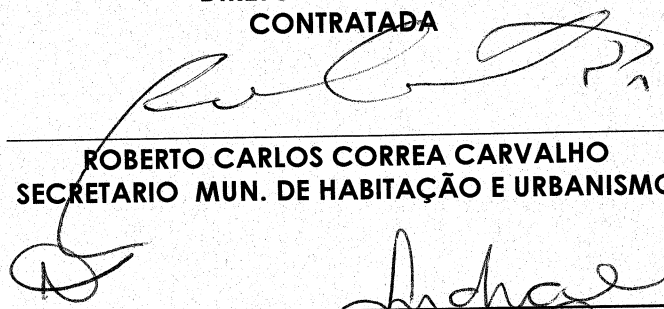
PERCIVAL SANTOS MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CRISTOVÃO JOSÉ TEIXEIRA
PRESIDENTE
CONTRATADA

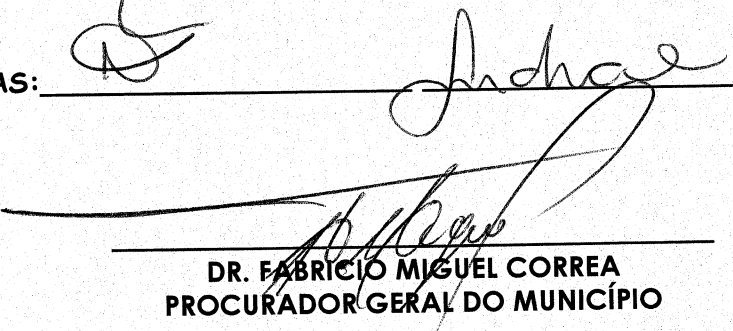


CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
HAMILTON LOBO MENDES
DIRETOR FINANCEIRO
CONTRATADA



ROBERTO CARLOS CORREA CARVALHO
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO

TESTEMUNHAS: _____



DR. FABRICIO MIGUEL CORREA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO